DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:125270A7DA98685A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Praça Nossa Senhora Pérpetuo Socorro, Nº 11 – Centro
CEP: 64.782-000 JUREMA – PI
CNPJ: 01.612.585/001-63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371107/2024/DL - REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de JUREMA - PI**,** Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado:** M S R BISPO COMERCIO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 43.869.840/0001-06, com endereço na Rua Jose Sei Ribeiro de Sousa, Alto Cearense, nº 220, Caracol – PI, CEP: 64.795-000. **Data Ratificação/Homologação**: 11 de julho de 2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatórios de água – Município de Jurema-PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global**: R$ 108.311,93 (Cento e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos) a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência**: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 107º, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com atualizações do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. 11 de julho de 2024 **Assinaturas do Contrato**: Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada MARCO SUEL ROCHA BISPO- Representante legal.

Id:10EF2B2F7D0E685B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Praça Nossa Senhora Pérpetuo Socorro, Nº 11 – Centro
CEP: 64.782-000 JUREMA – PI
CNPJ: 01.612.585/001-63

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2024, Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com atualizações do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **Interessado:** Prefeitura Municipal de JUREMA – PI - **Contratado:** M S R BISPO COMERCIO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 43.869.840/0001-06, com endereço na Rua Jose Sei Ribeiro de Sousa, Alto Cearense, nº 220, Caracol – PI, CEP: 64.795-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 108.311,93 (Cento e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatórios de água – Município de Jurema-PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Ratificação/Homologação:** 11 de julho de 2024. KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Id:030E747BD5AA6CD2

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Assistência Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3°, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1°, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA n° 013/2024 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e serviços funerários, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Pro-Vida Plano de Assistência a Família Ltda - Me, CNPJ n° 11.923.411/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, n° 248, Bairro Centro, Município de Corrente – PI, representada por Evaristo Martins de Andrade, portador do CPF n° 016.964.535-50. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 58.665,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 11 de Julho de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB2F0378206CD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: PRO-VIDA PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA – ME.
CNPJ: 11.923.411/0001-75.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO, N° 248, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, CEP: 64.980-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 58.665,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21, DECRETO FEDERAL N° 11.871/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2024.

Gilbués (PI), 12 de julho de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal